



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 011/2015 09/02/2015

A Prefeita Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e CONSIDERANDO o disposto no Art. 73 da Lei 8.666/93 de 21/06/1993.

DECRETA:

Art. 1º- Ficam designados os abaixo relacionados para constituírem a Comissão de recebimento de bens móveis e materiais permanente do Município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná.

COMISSÃO:

Presidente – Terezinha G. Wrublak - CPF: 706.239.379-72
Membros – Ubiratan Benhur de Ramos – CPF: 072.756.289-45
- Maria Terezinha Snoz – CPF: 282.804.589-72
– Edson Carlos Becker – CPF: 523.757.819-53

Art. 2º- A Comissão de Recebimento de Bens e Materiais Permanentes terão como atribuições:

a) – Receber, conferir e atestar em documento fiscal, o atendimento das especificações, quantidades e valores dos materiais adquiridos pela Prefeitura Municipal através de licitações Públicas e compras direta.

Art. 3º - A referida Comissão não será remunerada, sendo os serviços considerados como de relevância ao Município.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com validade até 31 de dezembro de 2016.

Gabinete da Prefeita do Município, 09 de fevereiro de 2015

SIRLENE PEREIRA FERREIRA SVARTZ
Prefeita Municipal